



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 946 DE 01 DE JUNHO DE 2009

SÚMULA: DECRETA RECESSO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 12/06/2009, FACE AO FERIADO RELIGIOSO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **recesso aos órgãos públicos municipais** no dia **12/06/2009** e, ponto facultativo às repartições públicas federais, estaduais e estabelecimentos bancários, face ao feriado religioso de **Corpus Christi**, com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e nove (01/06/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.946**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº264

Data: de 01 a 15 de junho de 2009

Página: nº06